



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.148 DE 6 DE ABRIL DE 1981

Altera denominação de logradouros públicos no sub-distrito de SÃO PEDRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e

considerando que através de pesquisa procedida por Comissão especializada, em decorrência da edição da Lei nº 3073, de 20 de outubro de 1979, se constatou a existência de inúmeros logradouros com denominações em multiplicata;

considerando que a multiplicidade de nomes para um mesmo logradouro constitui sério embaraço no ordenamento urbano;

considerando que é de interesse do Poder Público corrigir essas nomenclaturas conflitantes, de modo a facilitar o funcionamento dos serviços urbanos essenciais, tais como, o postal, o telefônico, de saneamento, de energia elétrica, de gás, de cadastro imobiliário e registro de imóveis;

considerando que para a escolha da denominação dos novos logradouros foram adotados os critérios estabelecidos pela Lei nº 3073/79,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos logradouros públicos situados no sub-distrito de SÃO PEDRO, de acordo com a relação e número de ordem constantes da relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 1981.

Alberto Gordilho Filho
ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

Mário Kertész
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Ivan Alves Barbosa
IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

LOGRADOURO - DISTRITO 10 - SÃO PEDRO

NÚMERO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
4319	Avenida Amparo	Av. Arthur Correia Cardim
2754	Vila Antonieta	Vila Inocêncio Góes
5275	Beco do Areal	Rua Prof. Camerino Góes

DECRETO N. 6.148 DE 6 DE ABRIL DE 1981

Altera denominação de logradouros públicos no sub-distrito de NAZARE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e

considerando que através de pesquisa procedida por Comissão especializada, em decorrência da edição da Lei nº 3073, de 29 de outubro de 1979, se constatou a existência de inúmeros logradouros com denominações em multiplicata;

considerando que a multiplicidade de nomes para um mesmo logradouro constitui sério embaraço no ordenamento urbano;

considerando que é de interesse do Poder Público corrigir essas nomenclaturas conflitantes, de modo a facilitar o funcionamento dos serviços urbanos essenciais, tais como, o postal, o telefônico, de saneamento, de energia elétrica, de gás, de cadastro imobiliário e registro de imóveis;

considerando que para a escolha da denominação dos novos logradouros foram adotados os critérios estabelecidos pela Lei nº 3073/79,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos logradouros públicos situados no sub-distrito de NAZARE, de acordo com a relação e número de ordem constantes da relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 1981.

Mário Kertész
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Alberto Gordilho Filho
ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

Ivan Alves Barbosa
IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

LOGRADOURO - DISTRITO 04 - NAZARE

NÚMERO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
1599	Travessa do Genipapeiro	Tr. Zumbi dos Palmares
1293	Beco do Paraguai (Av. Ramiro de Castro)	Beco da Bota de Ouro

DECRETOS DE 4 DE MAIO DE 1981

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 8º da Lei nº 241/51 (Estatuto do Corpo de Bombeiros da Cidade do Salvador) e no art. 1º da Lei nº 1.782/65 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 01/02/81-CBCS,

RESOLVE:

Considerar promovido, desde 21/04/81, por merecimento, ao posto de 1º SARGENTO COMBATENTE, o 2º Sargento Combatente ANTONIO DA SILVA, em vaga decorrente da reforma do 1º Sargento Combatente ALBÉRICO DE LIMA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 8º da Lei nº 241/51 (Estatuto do Corpo de Bombeiros da Cidade do Salvador) e no art. 1º da Lei nº 1.782/65 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 01/02/81-CBCS,

RESOLVE:

Considerar promovido, desde 21/04/81, ao posto de 3º SARGENTO COMBATENTE, o Cabo Combatente ANTONIO TRAJANO DE OLIVEIRA, por ter sido aprovado em concurso, em vaga decorrente da promoção do 3º Sargento Combatente CARLOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 8º da Lei nº 241/51 (Estatuto do Corpo de Bombeiros da Cidade do Salvador) e no art. 1º da Lei nº 1.782/65 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 01/02/81-CBCS,

RESOLVE:

Considerar promovido, desde 21/04/81, por antiguidade, ao posto de 1º SARGENTO COMBATENTE, o 2º Sargento Combatente JOSÉ BATISTA LIMA, em vaga decorrente da reforma do 1º Sargento Combatente JOÃO ELIAS DE SA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 8º da Lei nº 241/51 (Estatuto do Corpo de Bombeiros da Cidade do Salvador) e no art. 1º da Lei nº 1.782/65 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 01/02/81-CBCS,

RESOLVE:

Considerar promovido, desde 21/04/81, por antiguidade, ao posto de 2º SARGENTO COMBATENTE, o 3º Sargento Combatente ALVARO SOARES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da promoção do 2º Sargento Combatente JOSÉ BATISTA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 8º da Lei nº 241/51 (Estatuto do Corpo de Bombeiros da Cidade do Salvador) e no art. 1º da Lei nº 1.782/65 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 01/02/81-CBCS,

RESOLVE:

Considerar promovido, desde 21/04/81, por merecimento, ao posto de 2º SARGENTO COMBATENTE, o 3º Sargento Combatente CARLOS DA SILVA, em vaga decorrente da promoção do 2º Sargento Combatente ANTONIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 89 da Lei nº 241/51 (Estatuto do Corpo de Bombeiros da Cidade do Salvador) e no art. 19 da Lei nº 1.782/65 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 01/02/81-CBCS,

RESOLVE:

Considerar promovido, desde 21/04/81, ao posto de 3º Sargento Combatente, o Cabo Combatente ANTONIO REIS, por ter sido aprovado em concurso, em vaga decorrente da promoção do 3º Sargento Combatente ALVARO SOARES DE OLIVEIRA.

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 1981

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 45, inciso XIX, da Lei nº 2.313/71 e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei nº 403/53,

RESOLVE:

Nomear MARIDÁSIO MARTINS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Operações, do Departamento de Concessões e Permissões, da SESP.

RETIFICAÇÕES:

NO DECRETO DE 20/03/81, PUBLICADO NO D.O. DE 27/03/81 (ENQUADRAMENTO DE PROFESSOR CLASSE "E")

Nº de ordem 15

Onde se lê: "Matrícula 14.934..."
Leia-se: "Matrícula 14.394..."

NA PORTARIA Nº 087/81-SMEC, PUBLICADA NO D.O. DE 16/04/81

Onde se lê: "Vera Mota Santana..."
Leia-se: "Vera Lúcia Mota Santana..."

NA PORTARIA Nº 101/81-SMEC, PUBLICADA NO D.O. DE 16/04/81

Onde se lê: "Professora, Classe "E", Código M-501-5"
Leia-se: "Professora, Classe "A", Código M-501-1"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO.

ARRENDADORA - LIGA ALVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL.
CGC 15.170.723/0001/06
Séde- Rua José Duarte, s/n, Tororó.
ARRENDATÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR.
OBJETO - Dois terrenos, situados à R. Saldanha da Gama, área de 590,20 m², Sé.
FINALIDADE - Atividades da SEFIN.
RENDA MENSAL - Cr\$ 15.830,00 (desesseis mil, oitocentos e trinta cruzeiros).
VIGÊNCIA - De 19/04/81 a 31.03./82
D. ORÇAMENTÁRIA - 20.05.03.07.021.211.3.1.3.2.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N. 86 DE 1º DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

RESOLVE:

Nomear a servidora ELISIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, Professora, Contratada, Nível I, Matrícula 15.568, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Nível I, da Escola União e Progresso, ficando exonerada a atual ocupante, MARY JANE CORREIA DA LUZ, Professora, Nível I, Matrícula 15.774.



SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/81

AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS, SPJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de maio, em sua sede, localizada à Av. Marechal Costa e Silva s/n, Dique do Tororó, receberá propostas para Serviços de Transporte.

Os interessados poderão obter maiores informações na sede da SPJ, no horário das 8:30 às 13 hs.

Salvador, 07 de maio de 1981

M. Bandeira
Bela. Mosa Pontual Bandeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 1981, ÀS 09:30 HORAS.

REQUERIMENTO Nº 118/81..Requer providências no sentido de acabar a poluição causada pela Fabrika de Sabão Aliança. Autor: Vereador ANTONIO FERNANDES PINTO.

REQUERIMENTO Nº 119/81..Requer que seja desentupida a rede de de esgoto e as caixas de sargetas. Autor: Vereador ANTONIO PINTO.

REQUERIMENTO Nº 120/81..Requer terraplanagem e asfaltamento para a Rua "F" Quadra 8 da Chacara Perseverança, em Pernambuco. Autor: Vereador ANTONIO PINTO.

REQUERIMENTO Nº 121/81..Requer um ponto de ônibus para o Ferry Boat. Autor: Vereador ANTONIO PINTO.

REQUERIMENTO Nº 122/81..Requer a construção de um muro de sustentação nas ruas, 19 de Fevereiro e Trav. de Oriente, no Alto do Peru. Autor: Vereador OSVALDO BARRETO.

REQUERIMENTO Nº 123/81..Requer pavimentação para a Trav. S. Iazara, na Rua Melo Morais Filho, Fazenda Grande. Autor: Vereador OSVALDO BARRETO.

REQUERIMENTO Nº 124/81..Requer pavimentação para as ruas, 19 de Fevereiro e Trav. de Oriente, no Alto do Peru. Autor: Vereador OSVALDO BARRETO.

REQUERIMENTO Nº 125/81..Requer rede de esgoto pluvial e pavimentação para a rua São Romão, no Engenho Velho da Federação. AUTOR: Vereador OSVALDO BARRETO.

Visto, em 07/05/81

Housser Zastud
Presidente

Publique-se, em 07/05/81

Dival Salles
Diretor



Empresa Gráfica da Bahia

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET
ARTE-FINAL
FOTOLITO
POLICROMIA
TIPOGRAFIA
IMPRESSÃO
ENCADERNAÇÃO

INFORMA

TELEFONES DIVERSOS E DE EMERGENCIA

Acesso às estações contêiner do serviço	141
Arquitetura	991-8000
Bahianense - Infraero e empresas de aviação	243-0282
Brasília	246-8964
Corpo de Bombeiros - Calçada	243-9897
Corpo de Bombeiros - Central	191
Empresas - informações	243-6071 e 243-6020
Energia Elétrica	190
Estação Marítima - Cia. Docas da Bahia	243-5096
Estação Ferroviária	242-1122
Estação Rodoviária	244-4332
GTE - D.Gm	243-6553
INAMPS - pontos de atendimento:	
Aruá	984-9194
Barro Preto	242-8078
Cajazeira	243-0226
Piedade	246-8785
Rio Vermelho	246-4792
Santana	242-0196
Pelourinho	190
Ponto-Socorro	192
Sistema de informações do INAMPS	191
SUNAB	196

Rua Melo Morais Filho, 189 - Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR BAHIA